



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

Ihs/jclr/alm
Contrato SLC 150/2019

TERMO ADITIVO 02 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 46.680.500/0001-12, com sede na Aluísio José de Castro n.º 147, Chácara Selles, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua Secretária Municipal que ao final subscreve, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME., regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.218.700/0001-07, estabelecida na R. Dr. José Ortiz Monteiro Patto, n.º 207, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado a presente alteração contratual, nos termos da **Concorrência Pública n.º 001/19** e Normas Gerais da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato originário, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, no montante de R\$ 322.164,28 (trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a aproximadamente a 32,2490975% do valor do contrato, conforme justificativa técnica anexa aos autos.

1.2 - A despesa decorrente deste Termo Aditivo será atendida pela dotação orçamentária: 020902.12.361.0201.1005.4.4.90.51.91- Recurso (01) Tesouro.

CLÁUSULA - 02

2.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual, não provoca quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observando-se tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2019.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

NOME: Renildo Antônio Curmino Vez de Campos

CPF: 220 606 448 159

1) Nome _____

RG _____

Assinatura _____

2) Nome Renildo

RG 56.956.178-6

Assinatura Renildo



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003300360034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá – S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 150/2019

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF RURAL ANDRÉ FREIRE NO BAIRRO COLÔNIA DO PIAGUI.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CPF: 019.239.808-31

Data de Nascimento: 15/04/60

Endereço residencial completo: R. Pacatuba, 86 – Pedregulho – Guaratinguetá/SP

E-mail institucional: gabinete@guaratingueta.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcussoliva@bol.com.br

Telefone(s): 3128 2801

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 830.613.808-25 RG: 6.164.251-4

Data de Nascimento: 16/12/1953



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003300360034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P
CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

Endereço residencial completo: R. Maurílio Ferraz dos Santos 85 Residencial Mirante

E-mail institucional: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

E-mail pessoal: bethnossam@uol.com.br

Telefone(s): 3128 7777

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Remildo A.C. Viegas de Campos

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 120.666.448-89 RG: 43.747.438-0

Data de Nascimento: 16/01/1984

Endereço residencial completo: Rua Dr. Silvio Bocas nº 79, Centro São João - SP

E-mail institucional: comercio@multiralis.com.br

E-mail pessoal: remildo.viegas@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3631 2024

Assinatura: _____

Advogado:

(*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles - Guaratinguetá - S.P

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao1@guaratingueta.sp.gov.br

EXTRATO - TERMO ADITIVO 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF RURAL ANDRÉ FREIRE NO BAIRRO COLÔNIA DO PIAGUI.

VALOR: R\$ 322.164,28

DATA: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

